



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 60/2018
28 DE MARÇO DE 2018

**“ CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A
SERVIDORA CONCURSADA – AGENTE DE SERVIÇOS – II E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 70, incisos VII e X e artigo 97, inciso II, itens A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995, capítulo IV, seção I, artigo 78, item VII;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a servidora **CELINA DE CÁSSIA ZÉTULA**, CPF nº 059.321.286 – 07 e cédula de identidade – RG. – 12.925.799 – SSP/MG., pertencente ao Quadro de Servidores desta Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; lotada no Departamento Municipal de Saúde, na função de Agente de Serviços – II – “ auxiliar de consultório odontológico ”, admitida em 11/02/2005; pelo período de 02 – (dois) anos, com início em 02/04/2018 e término em 01/04/2020; conforme requerimento protocolado em data de 27/03/2018.

Art. 2º - Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete e Secretaria do Prefeito Municipal, aos 28 de março de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal